



COMUNICADO NVE 001/2022

Data: 16/12/2022

Assunto – Procedimentos para envio de Ata de Resultados Finais – 2022

Senhor (a) diretor (a) de escola e senhor (a) secretário (a) escolar.

Em conformidade com a Resolução SE 68, de 12-12-2019 e demais normas vigentes, solicitamos o envio da ***Ata de Resultados Finais - 2022, até 15/03/2023***, ao Núcleo de Vida Escolar, entregue de forma virtual por meio de nosso endereço eletrônico: **dent1nve@educacao.sp.gov.br**. O arquivo deve ser enviado **assinado, carimbado, em formato PDF num único arquivo.**

A Ata de Resultados Finais está entre os documentos que legitimam os resultados alcançados por cada um dos estudantes em determinado ano letivo, possibilitando a confecção dos históricos escolares, certificados e conforme o caso, diplomas.

As Atas deverão ser elaboradas, conforme modelo anexo, contendo cada uma das turmas que funcionaram no ano e os seguintes itens:

- Identificação da Escola com CIE e endereço;
- Identificação do curso, da classe/turma ou ano/série/turma;
- Ano Letivo;
- Número de chamada e o Nome, sem abreviaturas, de cada aluno matriculado na respectiva turma (deve conter todos os alunos matriculados, inclusive os transferidos, retidos, evadidos, falecidos, etc.);
- Nome de cada componente curricular, **conforme consta na Matriz Curricular homologada** bem como **carga horária em cada turma;**
- Nota final ou conceito final de cada matéria que o aluno obteve no respectivo ano letivo e o Resultado Final (promovido, retido, desistente ou transferido);
- **Carga horária do curso (preferencialmente especificada por matéria como no modelo anexo) e carga horária total;**
- O máximo de informações que validem o resultado final. Exemplo: para aluno reclassificado, deverá constar o amparo legal e para qual série foi reclassificado. Tais informações devem ser inseridas ao final da Ata ou no verso. Verifique os anexos.

A confirmação da veracidade dos dados constantes nas Atas é de responsabilidade do Secretário e Diretor de Escola, que devem conferi-las, carimbá-las e assiná-las.

As unidades escolares que estão em atraso na entrega das atas anteriores, deverão encaminhá-las até a data proposta acima.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente.

Diogo Nascimento
Diretor I
NVE/NT1